



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SISEMA  
CERTIFICADO LOC N° 034/2020  
LICENÇA AMBIENTAL

03656200000

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM -, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, concede a ELIAS FERREIRA CAIXETA /FAZ CHUVA LUGAR STS. REIS, BAT. E ESPERANÇA, TRAIARAS, CURR. SÃO CAETANO, BURACO, CPF: 807.969.746-91, Licença de Operação/Corretiva para a atividade principal CRIAÇÃO DE BOVINOS, BUBALINOS, EQUINOS, OVINOS E CAPRINOS, EM REGIME EXTENSIVO (parâmetro 1306/330 ha), com critério locacional -1 (um), enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código G-02-07-0, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na Zona Rural [COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LAT/Y: 17°31'09"S E LONG/X: 47°00'21"W] no Município de Guarda-Mor, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 28448/2018/001/2019 e decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades Agrossilvopastoris - CAP, em reunião do dia 30/07/2020.

I ]Sem condicionantes

[ x ] Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na, no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018)

- Certidão de Uso Insuficiente nº 179143/2020; Modo de Uso: Barramento sem captação, para fins de regularização (Cód. 06); Coordenadas Geográficas: Lat: 17° 33' 33,0"S e Long: 46° 59' 55,0"W  
Certidão de Uso Insuficiente nº 179146/2020; Modo de Uso: Barramento com captação em curso de regularização de vazão (área máx. > 5,00 ha) (Cód. 03); Vazão: 0,500 l/s; Coordenadas Geográficas: Lat: 17° 31' 56,0"S e Long: 46° 58' 55,0"W  
Certidão de Uso Insuficiente nº 179144/2020; Modo de Uso: Barramento sem captação, para fins de regularização (Cód. 06); Coordenadas Geográficas: Lat: 17° 33' 33,0"S e Long: 46° 59' 55,0"W  
Certidão de Uso Insuficiente nº 179142/2020; Modo de Uso: Barramento com captação em curso de regularização de vazão (área máx. > 5,00 ha) (Cód. 03); Vazão: 0,500 l/s; Coordenadas Geográficas: Lat: 17° 32' 32,0"S e Long: 46° 58' 58,0"W  
Certidão de Uso Insuficiente nº 179141/2020; Modo de Uso: Barramento sem captação, para fins de regularização (Cód. 06); Coordenadas Geográficas: Lat: 17° 32' 21,7"S e Long: 46° 58' 41,81"W  
Certidão de Uso Insuficiente nº 179034/2020; Modo de Uso: Poço Tubular (Cód. 08); Vazão: 2,700 m³/h; Coordenadas Geográficas: Lat: 17° 32' 18,66"S e Long: 46° 58' 34,2"W  
Certidão de Uso Insuficiente nº 179046/2020; Modo de Uso: Poço Tubular (Cód. 08); Vazão: 8,040 m³/h; Coordenadas Geográficas: Lat: 17° 32' 28,36"S e Long: 46° 59' 12,41"W  
Certidão de Uso Insuficiente nº 179080/2020; Modo de Uso: Poço Tubular (Cód. 08); Vazão: 1,500 m³/h; Coordenadas Geográficas: Lat: 17° 32' 28,36"S e Long: 46° 59' 12,41"W  
Certidão de Uso Insuficiente nº 179085/2020; Modo de Uso: Poço Tubular (Cód. 08); Vazão: 7,200 m³/h; Coordenadas Geográficas: Lat: 17° 28' 13,17"S e Long: 47° 0' 48,4"W  
Certidão de Uso Insuficiente nº 179075/2020; Modo de Uso: Poço Tubular (Cód. 08); Vazão: 8,000 m³/h; Coordenadas Geográficas: Lat: 17° 33' 3,0"S e Long: 46° 59' 20,7"W  
Certidão de Uso Insuficiente nº 179090/2020; Modo de Uso: Poço Tubular (Cód. 08); Vazão: 4,900 m³/h; Coordenadas Geográficas: Lat: 17° 31' 55,04"S e Long: 46° 58' 43,4"W  
Certidão de Uso Insuficiente nº 179092/2020; Modo de Uso: Poço Tubular (Cód. 08); Vazão: 4,700 m³/h; Coordenadas Geográficas: Lat: 17° 32' 29,0"S e Long: 47° 0' 2,0"W  
Certidão de Uso Insuficiente nº 179155/2020; Modo de Uso: Barramento sem captação, para fins de regularização (Cód. 06); Coordenadas Geográficas: Lat: 17° 32' 35,0"S e Long: 47° 0' 37,0"W  
Certidão de Uso Insuficiente nº 179157/2020; Modo de Uso: Barramento com captação em curso de regularização de vazão (área máx. > 5,00 ha) (Cód. 03); Vazão: 0,500 l/s; Coordenadas Geográficas: Lat: 17° 32' 27,0"S e Long: 47° 0' 54,0"W  
Certidão de Uso Insuficiente nº 179159/2020; Modo de Uso: Barramento sem captação, para fins de regularização (Cód. 06); Coordenadas Geográficas: Lat: 17° 32' 22,0"S e Long: 47° 0' 28,0"W  
Certidão de Uso Insuficiente nº 179162/2020; Modo de Uso: Barramento sem captação, para fins de regularização (Cód. 06); Coordenadas Geográficas: Lat: 17° 31' 28,0"S e Long: 47° 0' 52,0"W  
Certidão de Uso Insuficiente nº 179183/2020; Modo de Uso: Barramento sem captação, para fins de regularização (Cód. 06); Coordenadas Geográficas: Lat: 17° 31' 44,0"S e Long: 47° 0' 36,0"W  
Certidão de Uso Insuficiente nº 179184/2020; Modo de Uso: Barramento sem captação, para fins de regularização (Cód. 06); Coordenadas Geográficas: Lat: 17° 30' 42,0"S e Long: 47° 0' 20,0"W  
Certidão de Uso Insuficiente nº 179165/2020; Modo de Uso: Barramento sem captação, para fins de regularização (Cód. 06); Coordenadas Geográficas: Lat: 17° 30' 38,0"S e Long: 47° 0' 16,0"W  
Certidão de Uso Insuficiente nº 179167/2020; Modo de Uso: Barramento sem captação, para fins de regularização (Cód. 06); Coordenadas Geográficas: Lat: 17° 30' 34,0"S e Long: 47° 0' 10,0"W  
Certidão de Uso Insuficiente nº 179168/2020; Modo de Uso: Barramento sem captação, para fins de regularização (Cód. 06); Coordenadas Geográficas: Lat: 17° 30' 29,0"S e Long: 46° 58' 28,0"W  
Certidão de Uso Insuficiente nº 179169/2020; Modo de Uso: Barramento sem captação, para fins de regularização (Cód. 06); Coordenadas Geográficas: Lat: 17° 30' 25,0"S e Long: 46° 58' 28,0"W  
Certidão de Uso Insuficiente nº 179170/2020; Modo de Uso: Barramento sem captação, para fins de regularização (Cód. 06); Coordenadas Geográficas: Lat: 17° 29' 43,0"S e Long: 46° 59' 57,0"W  
Certidão de Uso Insuficiente nº 179171/2020; Modo de Uso: Barramento sem captação, para fins de regularização (Cód. 06); Coordenadas Geográficas: Lat: 17° 29' 22,0"S e Long: 47° 0' 11,0"W  
Certidão de Uso Insuficiente nº 179172/2020; Modo de Uso: Barramento sem captação, para fins de regularização (Cód. 06); Coordenadas Geográficas: Lat: 17° 29' 12,0"S e Long: 47° 0' 0,0"W  
Certidão de Uso Insuficiente nº 179174/2020; Modo de Uso: Barramento sem captação, para fins de regularização (Cód. 06); Coordenadas Geográficas: Lat: 17° 29' 7,0"S e Long: 46° 59' 19,0"W  
Certidão de Uso Insuficiente nº 179175/2020; Modo de Uso: Barramento sem captação, para fins de regularização (Cód. 06); Coordenadas Geográficas: Lat: 17° 28' 4,0"S e Long: 47° 1' 20,0"W  
Certidão de Uso Insuficiente nº 179176/2020; Modo de Uso: Barramento sem captação, para fins de regularização (Cód. 06); Coordenadas Geográficas: Lat: 17° 28' 4,0"S e Long: 47° 1' 20,0"W  
Certidão de Uso Insuficiente nº 179177/2020; Modo de Uso: Barramento com captação em curso de regularização de vazão (área máx. > 5,00 ha) (Cód. 03); Vazão: 0,500 l/s; Coordenadas Geográficas: Lat: 17° 27' 49,0"S e Long: 47° 1' 24,0"W  
Certidão de Uso Insuficiente nº 179178/2020; Modo de Uso: Barramento com captação em curso de regularização de vazão (área máx. > 5,00 ha) (Cód. 03); Vazão: 0,500 l/s; Coordenadas Geográficas: Lat: 17° 27' 49,0"S e Long: 47° 1' 24,0"W  
Certidão de Uso Insuficiente nº 179179/2020; Modo de Uso: Barramento sem captação, para fins de regularização (Cód. 06); Coordenadas Geográficas: Lat: 17° 42' 35,0"S e Long: 47° 0' 12,44"W  
Certidão de Uso Insuficiente nº 179181/2020; Modo de Uso: Barramento com captação em curso de regularização de vazão (área máx. > 5,00 ha) (Cód. 03); Vazão: 0,500 l/s; Coordenadas Geográficas: Lat: 17° 33' 34,0"S e Long: 46° 1' 30,0"W

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I, II E III DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GÁS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDAS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

(Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 01/08/2030  
Unai, 21 de agosto de 2020.

  
RICARDO RODRIGUES DE CARVALHO Superintendente  
Superintendente Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad



feam  
FUNDAÇÃO ESTADUAL  
DO MEIO AMBIENTE

IEF  
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

igam  
Instituto Mineiro de Gestão das Águas

VERSO

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO

| CÓDIGO    | ATIVIDADE                                                                                                                                                                      | PARÂMETRO                 | QUANT.   | UNIDADE DE MEDIDA |
|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------|-------------------|
| G-01-03-1 | Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura.                                                                       | Área útil                 | 3195,133 | ha                |
| F-06-01-7 | Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalação de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação | Capacidade de armazenagem | 14       | m <sup>3</sup>    |
| G-04-01-4 | Beneficiamento Primário de produtos agrícolas: Limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes                              | Produção normal           | 33600    | t/ano             |
| G-05-02-0 | Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura.                                                                                                                      | Área inundada             | 142,110  | ha                |